



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

INDICAÇÃO Nº 19/2023

APROVADO

EM 06/06/2023

Ao Ilustríssimo Senhor Hugo Ferreira da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maribondo

Solicito, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, o envio de expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal de Maribondo/AL., indicação cujo teor informa a necessidade da ação seguinte por parte da Administração Pública, a saber:

Que seja providenciada a inclusão no orçamento público deste município à **Compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para todos os funcionários da infraestrutura.**

JUSTIFICATIVA

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, que incluem botas, óculos, luvas, capas, protetor solar, máscaras e outros itens de proteção.

O uso do EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, também é usado para garantir que o profissional não seja exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Toda a atividade demanda cuidado e atenção particulares às funções a ela inerente. Para isso, o Equipamento de Proteção Individual – EPI protege o trabalhador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

dos possíveis riscos que ameaçam sua saúde ou segurança, evitando ou atenuando a magnitude de alguma lesão que possa ocorrer durante a jornada de trabalho.

Desta forma, é responsabilidade do município proporcionar aos servidores a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Ademais, compreendendo que trabalhar com coleta de resíduos é, sem dúvidas, uma das atividades que mais oferecem riscos à saúde do colaborador. Por este motivo, solicito que em especial aos garis do nosso município sejam ofertados os equipamentos.

Com o objetivo de oferecer segurança e garantir qualidade aos serviços oferecidos à população, peço a presidência da mesa diretora a inserção deste expediente na ordem do dia para ser apreciado, discutido e votado pelos nobres pares.

Maribondo, 06 de junho de 2023.


Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira
-PTB - MARIBONDO-